

日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第八的合格應考人，獲以行政任用合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，試用期六個月，自二零一六年十月二十四日起生效。

透過行政長官二零一六年十月二十七日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自下述日期起生效：

陳嘉敏及莫壇煒，自二零一六年十一月一日晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點；

容惠霞，自二零一六年十一月一日晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點；

簡心怡，自二零一六年十一月四日晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點。

二零一六年十一月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

RAEM n.º 17/2016, II Série, de 27 de Abril — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Outubro de 2016:

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Chan Ka Man e Mok Hoi Wai, ascendem a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Novembro de 2016;

Iong Wai Ha, ascende a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Novembro de 2016;

Kan Sam I, ascende a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 4 de Novembro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Novembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

保安司司長辦公室

第 193/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第111/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長周偉光或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰續簽個人勞動合同。

二零一六年十一月九日

保安司司長 黃少澤

第 194/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 193/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Ma Hei Fung.

9 de Novembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 194/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

及第111/2014號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予司法警察局局長周偉光或其法定代理人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂向司法警察局提供2017年門禁系統、電視牆系統及資訊系統之軟硬件維護及技術支援服務之合同。

二零一六年十一月七日

保安司司長 黃少澤

第 198/2016 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件G規定的權限,以及第二百一十五條的規定,作出本批示。

治安警察局崔敬業副警長(編號119971)工作熱誠投入,積極進取,審慎專業,經常主動提出一些應對突發事件的具建設性建議和意見。在履行職責時,表現出其善於溝通,協調能力強,富責任感,具高度的團隊精神。此外,崔敬業副警長於其直屬上級未能視事時,充分發揮其出色的領導和組織能力,以嚴謹及細密的工作態度,凝聚團隊力量完成各項任務,展現出澳門特別行政區警隊專業高效的良好形象。

基於此,本人現特向崔敬業副警長予以公開嘉獎。

二零一六年十一月十日

保安司司長 黃少澤

第 199/2016 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件G規定的權限,以及第二百一十五條的規定,作出本批示。

治安警察局梁力恆副警長(編號261961)克盡己任,敬業樂業,工作誠懇,非常尊重隊員和積極發揮團隊精神。在履行職責時,表現沉穩,分析能力強,處事謹慎,並敢於挑戰面對各項複

n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre *software* e *hardware* dos sistemas informáticos, de controlo de acesso e de *video wall 2017* para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

7 de Novembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 198/2016

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G ao n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro e com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O subchefe n.º 119 971, Choi Keng Ip, do Corpo de Polícia de Segurança Pública vem exercendo as suas funções com empenho e dedicação, mantendo uma atitude positiva e espírito de iniciativa, demonstrando o profissionalismo e, muitas vezes, tomando iniciativa em emitir o seu parecer e opinião construtiva perante casos imprevistos. Quanto à prossecução das suas atribuições, tem mostrado habilidade na comunicação e coordenação, com elevado sentido de responsabilidade e espírito de equipa. Além disso, nas ausências do seu superior hierárquico directo, o subchefe Choi Keng Ip sempre demonstra plena capacidade de liderança e organização, com atitude rigorosa e minuciosa, conseguindo unir as sinergias da equipa para finalizar as diferentes tarefas distribuídas, o que proporciona exibir uma imagem de uma equipa boa policial da RAEM, profissional e eficiente.

Pelo exposto, outorgo ao subchefe do Corpo de Segurança Pública, Choi Keng Ip, este público louvor.

10 de Novembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 199/2016

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G ao n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro e com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O subchefe n.º 261 961, Leong Lek Hang, do Corpo de Polícia de Segurança Pública vem exercendo as suas funções com plena lealdade e empenho, mostrando entusiasmo e elevado respeito pelos colegas, bem assim assume uma atitude activamente motivadora do espírito de equipa. Durante a prossecução das suas atribuições tem demonstrado calma, alta capacidade analítica